



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 400 – Cep. 87.545-000

Fone (44) 3640 - 8000 – Fax (44) 3640 – 8024

Divisão de Compras e Bens Patrimoniais

e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 130/2015

Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 33/2015, modalidade Pregão Presencial – nº. 18/2015 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na Modalidade Pregão Presencial para **REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviço parcelada de recargas de toners e aquisição de toners originais, quando necessário, para impressoras das Divisões e Secretarias Municipais da Administração.**

| VENCEDOR | VALOR R\$ |
|--|--|
| M. N. SILVA NETO CARTUCHOS ME, CNPJ 08.752.716/0001-57 | LOTE 01 - R\$ 47.440,00 LOTE 02 - R\$ 15.250,00 TOTAL - R\$ 62.690,00 (sessenta e dois mil seiscentos e noventa reais) |

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar a Ata/contrato de Registro de Preços com validade para 01 (um) ano, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova,
Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2015.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal